

PORTARIA Nº 1228, de 24 de julho 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo nº 927565,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA**, à servidora **ANA VITÓRIA FERNANDES ALMEIDA**, cadastro n.º 72.000421-7, lotada no Museu Regional, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/06/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR